



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 320 DE 4 DE JULHO DE 2018**

Revoga a concessão de auxílio transporte à servidora ROSMARI FÁTIMA ALABORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Revoga a concessão de auxílio transporte à servidora ROSMARI FÁTIMA ALABORA, matrícula n.º 20.285-1, a partir de 2 de julho de 2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 4 de julho de 2018.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL